
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do salário recebido pelos servidores, observando o salário mínimo nacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 120, da Lei Municipal nº 731, de 30 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o contido no art. 7º, do Capítulo II, Dos Direitos Sociais, estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica equiparado o valor recebido pelos servidores municipais que possuem base salarial inferior ou igual ao salário mínimo, com o salário mínimo nacional vigente, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 14 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:531D9528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>